

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
7000282/2024	NADJA SAMIRA HAGE FELFILI	EL SECRETARIA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	DE 03.507.415/0022- PT 79	Nº 176788/CLABI/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de maio de 2024.

(ASSINADO ORIGINAL)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5d618a4f

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar